

CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - COEHIS ATA DA 30ª REUNIÃO DO COEHIS-PR - ORDINÁRIA

1 Aos nove dias do mês de novembro de 2022, às dez horas e seis minutos,
2 reuniram-se, de maneira presencial, no auditório da Sede da COHAPAR, sito à
3 Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 800, Cristo Rei,
4 Curitiba, Paraná, os membros do Conselho Estadual de Habitação de Interesse
5 Social – COEHIS-PR, para realização de sua 30ª Reunião, sendo esta Reunião
6 Ordinária devidamente convocada, através do ofício encaminhado através dos e-
7 mails disponibilizados pelos membros do conselho, mormente ter sido alterada a
8 data agendada em reunião anterior (que seria dia 08/11/2022). Verificou-se o
9 quórum regimental, presentes os seguintes conselheiros: Larissa Hoffmann Train
10 Alevato (representante da COHAPAR), Thiago de Angelis (titular da SEPL),
11 Fabricio Miyagima (Suplente da SEPL), Fernando Bettega (titular do IAT), José
12 Borges (suplente da ASAM/MNLM), Edvaldo Viana (titular da CONAM),
13 excepcionalmente Reginaldo Rodrigues Pinto (como representante da COPEL).
14 Ausentes os representantes da SEDU, da SANEPAR, da ANM, do SINDUSCON e
15 da UMP. Além dos conselheiros representantes de seus respectivos órgãos ou
16 entidades, estiveram presentes à reunião: Roland Rutyna (representante da
17 SUDIS-PR), Elio de Andrade (convidado da SUDIS-PR), Maria das Graças
18 (convidada da SUDIS-PR), Orlando Bonette (como ouvinte) e Patricia Pereira
19 Mewes dos Santos, secretaria executiva do COEHIS-PR. Após verificação do
20 quórum regimental, Sra. Larissa Hoffmann Train Alevato, Superintendente de
21 Administração e Controle em exercício, neste ato representando o presidente, deu
22 por aberta a presente reunião, tendo sido aprovada a apreciação da seguinte
23 pauta: **1) Apresentação do Balanço da Gestão 2019-2022 da COHAPAR; 2)**
24 **Informação sobre os trabalhos da Câmara Técnica; 3) Minuta do projeto de**
25 **regulamentação do autogestão; 4) Reuniões Ordinárias de 2023; 4) Projeto de**
26 **Moradia em lotes pulverizados** (assunto incluído por requerimento do
27 Conselheiro José Borges e aprovado pelo plenário). Cumpridas as formalidades, a
28 Sra. Larissa Hoffmann Train Alevato com uma palavra de boas vindas aos

29 presentes e sem mais delongas passou aos assuntos pautados, conforme a seguir
30 explicitados. **1. Apresentação do Balanço da Gestão 2019-2022 da COHAPAR –**
31 A Sra. Larissa Hoffmann Train Alevato, trouxe informações acerca dos trabalhos
32 desenvolvidos pela Companhia de Habitação do Paraná, iniciando a sua fala com
33 apontamentos sobre a criação do Programa Casa Fácil e os objetivos que o
34 impulsiona na política habitacional do Estado. Na sequência trouxe os conceitos de
35 cada uma das modalidades que estão abarcadas pelo Programa Casa Fácil, a
36 saber: Valor da Entrada, Viver Mais, Financiamento COHAPAR e Vida Nova, bem
37 como trouxe os números de empreendimentos/unidades e o valor dos
38 investimentos em cada uma delas. Por fim, o relatório também contemplou as
39 projeções para 2023-2026 com lançamento de novos programas e modalidades,
40 com parcerias com cooperativas e o BID – Banco Interamericano de
41 Desenvolvimento. Encerrada a explanação, aberta a palavra, o Conselheiro
42 Edvaldo Viana fala acerca da subvenção de R\$15.000,00 (programa valor da
43 entrada) e o atendimento às famílias do “Faixa 1”, também questiona acerca do
44 atendimento ao público idoso (programa viver mais) algo formatado como um
45 aluguel social. A palestrante explica que dada sua função administrativa, algumas
46 informações mais aprofundadas dos critérios e dos atendimentos dos programas
47 podem ser buscadas junto à Superintendência de Programas da COHAPAR. Não
48 obstante foram complementadas algumas das colocações em relação ao
49 programa valor da entrada uma vez que esse valor é disponibilizado para pessoas
50 que buscam os empreendimentos que se habilitaram previamente junto à Cohapar,
51 sendo que tais pessoas/famílias precisam também atender aos critérios do agente
52 financeiro quando da negociação de compra e venda, podendo também acessar
53 outros tipos de subvenções do governo federal. No que tange ao atendimento ao
54 idoso ficou esclarecido que não se trata de uma modalidade de aluguel social,
55 porém, no chamado condomínio do idoso, o beneficiário não é proprietário do
56 imóvel. A sra. Maria das Graças, por indicação e cessão pelos conselheiros
57 Edvaldo Viana e Thiago de Angelis, fez uso da palavra e questiona se para o
58 programa Valor da Entrada foi assinado novo contrato com a Caixa e se foram
59 incluídas as entidades como proponentes, ao que foi respondido que até o
60 momento não há essa previsão. Ainda no uso da palavra a Sra. Maria das Graças

61 reforçou a fala do conselheiro Edvaldo acerca da subvenção de R\$15 mil não
62 atender ao Faixa 01 que representa a fatia mais necessitada da população.
63 Sequencialmente o conselheiro José Borges fez uso da palavra asseverando que a
64 denominada “Faixa 0” é aquela em extrema vulnerabilidade. Também colocou a
65 necessidade de cuidar com a utilização do vocábulo “favelas” ao se referir a esta
66 fatia da população. Por fim, no que tange a este assunto, informa-se que o relatório
67 apresentado é parte integrante desta ata, seguindo-a como anexo. **02. Informação**
68 **sobre os trabalhos da Câmara Técnica** – o Sr. Roland Rutyna, representante da
69 SUDIS e relator eleito pelos seus pares da Câmara Técnica, trouxe breve relato
70 acerca da dos trabalhos desenvolvidos até a presente data, a saber: outrora a
71 coordenação da SUDIS-PR e os movimentos sociais esboçaram um projeto de
72 programa habitacional, o qual foi apresentado à superintendência de programas da
73 COHAPAR que o revisou e foi verificado pelo autores que da forma posta não
74 atendia o que se pretendia atender, à semelhança do Minha Casa Minha Vida
75 Entidades. Frisou que embora com tempo reduzido devido às correrias da
76 campanha, que foi trabalhado alguns aspectos nesse tempo. O relator continua
77 sua palavra falando acerca das conjecturas sobre o retorno do Programa Minha
78 Casa Minha Vida a nível federal e da pretendida relação muito forte deste com os
79 movimentos sociais. Dessa forma, expressa o relator, que é preciso não ficar só
80 produzindo pelo FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), mas que o Paraná
81 pode ter maior visibilidade nacional com um programa de autogestão, razão pela
82 qual vislumbra-se a necessidade de regulamentar o artigo 9º da Lei Estadual nº
83 20394/2020. Assim, a Câmara Técnica precisa trabalhar na construção de uma
84 minuta de regulamentação que deverá ser encaminhada para análises jurídica e,
85 posteriormente, atender aos procedimentos de aprovação. Após a palavra do
86 relator, a nível apenas informativo, a secretaria executiva faz constar que as
87 reuniões da Câmara Técnica são de responsabilidade de seus membros, tanto a
88 convocação, realização, registros, podendo solicitar o apoio da Sra. Jocely Maria
89 Thomazoni Loyola, suplente da secretaria executiva desse Conselho. **03.**
90 **Reuniões Ordinárias de 2023** – Deliberou-se que as reuniões ordinárias deste
91 conselho no ano de 2023 sejam realizadas na parte da tarde quando houver
92 agendamento de reuniões da Câmara Técnica que devem ser realizadas pela

93 manhã do mesmo dia. A Secretaria Executiva reforça quanto as dificuldades que
94 estão sendo experimentadas para dar o suporte logístico necessário para que os
95 conselheiros representantes dos movimentos sociais possam participar das
96 reuniões. A necessidade de utilização da Central de Viagens tem dificultado a
97 operacionalização do trabalho, uma vez que as liberações dos recursos financeiros
98 são feitas apenas 24 horas antes do evento. A Secretaria Executiva em conjunto
99 com a Superintendência de Administração e Controle (SUAC) e o Departamento de
100 Infraestrutura e Logística (DEIL) têm buscado os meios para agilizar os trâmites.
101 Nesse tema o Conselheiro Edvaldo Viana sugeriu que se verifique a possibilidade
102 de que os conselheiros possuam o cartão corporativo e assim possam gerir as
103 solicitações de viagem, a exemplo do que ele próprio já experimenta por fazer
104 parte do Conselho da Igualdade Racial. Ainda nesse viés, houve uma indicação de
105 que se observasse o deslocamento do conselho para a SEDU, de modo a facilitar
106 a emissão e uso dos cartões corporativos. **04. Projetos Moradias em Lotes**
107 **Pulverizados** – Ante a fala do Conselheiro José Borges quanto ao atendimento de
108 moradias para famílias de 0 a 3 salários mínimos e a possibilidade de que tal
109 atendimento possa ser em lotes pulverizados e não somente em
110 empreendimentos, deliberou-se que tal proposição seja encaminhada à Câmara
111 Técnica já composta para que esta estude a inclusão dessa modalidade no projeto
112 da minuta de regulamentação do artigo 9º da Lei Estadual nº 20394/2023 no que
113 tange à autogestão. Nada mais havendo a ser registrado a presente ata foi lavrada
114 por mim, Patricia Pereira Mewes dos Santos, Secretaria Executiva do COEHIS-PR
115 e assinada pela secretaria, presidente em exercício e conselheiros presentes.

Larissa Hoffmann Train Alevato
Presidente em exercício – COHAPAR

Patricia Pereira Mewes dos Santos
Secretaria Executiva

Edvaldo Viana
Conselheiro Titular – CONAM

Fabricio Miyagima
Conselheiro Suplente – SEPL

Fernando Bettega
Conselheiro Titular – IAT

José Borges
Conselheiro suplente – ASAM/MNLM

Reginaldo Rodrigues Pinto
Representante do Conselheiro – COPEL

Roland Rutyna
Relator da Câmara Técnica – SUDIS

Thiago de Angelis
Conselheiro – SEPL